



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 767/PROAD/UFFS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I - Reitoria:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619.

#### **II - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- c) fiscal técnico suplente: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413.

#### **III - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Dalcio Vorpapel Scheunemann, Agente de Transportes, Siape 2177370;
- c) fiscal técnico suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

#### **IV - Campus Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2052699;

c) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

**V - Campus Passo Fundo-RS:**

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal administrativo titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;

c) fiscal técnico titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;

d) fiscal técnico suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

**VI - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnico titular: Anderson Ivan Nava, Administrador; Siape 1792663;

c) fiscal técnico suplente: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722.

**VII - Campus Realeza-PR:**

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnico titular: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;

c) fiscal técnico suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2018, Processo nº 23205.000696/2018-19, contratada a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 748/PROAD/UFRS/2022, de 15 de março de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 22/03/2022*

**PORTARIA Nº 767/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2022 17:02 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **767**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **756639e8b3**